



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**ESTADO DO PARÁ**

CNPJ: 04.524.267/0001-39

Ata da 31ª (trigésima primeira) Sessão Ordinária do 2º (segundo) Período Legislativo da 1ª (Primeira) Sessão Anual, da 8ª (oitava) Legislatura da Câmara Municipal de Água Azul do Norte- Pará, realizada, aos 21 (vinte e um) de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um), com início às 10 (Dez) horas e 15 (quinze) minutos, no plenário da Câmara, funcionando provisoriamente no antigo prédio do Banpará, sito à Rua Paulo Guimarães, s/n, na cidade de Água Azul do Norte. Sob a Presidência do Vereador RODRIGO DE SOUZA LEITE e na presença dos vereadores: ADEVIR SUÉ DIAS, COLEMAR FERREIRA SOARES, JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO, JOSIANA DE SOUZA FERNANDES, SILVANO DA SILVA AGUIAR, VANUSA SOARES DOS SANTOS e WELLES ROSA DE JESUS. Iniciando a Sessão o presidente, cumprimentou a todos vereadores, servidores, e pediu a secretária, para fazer a leitura de um versículo Bíblico e logo em seguida, proceder se com a chamada dos vereadores, onde constatou-se a presença da maioria, conforme lista de presença. Na sequência, colocou em discussão e votação a ata anterior, que foi achada conforme e aprovada por unanimidade. Continuando, a secretária fez a leitura da matéria da pauta da ordem do dia, que foi: **APRECIÇÃO DO VETO INTEGRAL À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº001/CMAAN/2021, QUE DISPÕE SOBRE OBRIGATORIEDADE DE IDENTIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS OU A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE, DE AUTORIA DO VEREADOR DENIS PALMEIRA DA SILVA.** Continuando, como não houve inscritos para o PEQUENO EXPEDIENTE, e nem para o GRANDE EXPEDIENTE, o presidente manifestou sua indignação contra a comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, por terem emitido um parecer, e não comparecerem na presente sessão. Continuando, franqueou a palavra ao vereador Adevir, que após cumprimentos, concordou com o presidente em sua fala e opinião. Falou também sobre a falta de resposta do executivo com relação as indicações e das emendas impositivas, pedindo que leve essa mensagem ao secretário de administração. Na sequência o presidente pediu para registrar que sua contrariedade não é com o veto, mas com o posicionamento da comissão que emitiu o parecer contra e se omitiu, e passou a sessão, para a ORDEM DO



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**ESTADO DO PARÁ**

CNPJ: 04.524.267/0001-39

DIA, colocando em **votação nominal**, o **VETO INTEGRAL** À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº001/CMAAN/2021, QUE DISPÕE SOBRE OBRIGATORIEDADE DE IDENTIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS OU A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE, DE AUTORIA DO VEREADOR DENIS PALMEIRA DA SILVA, que foram todos favoráveis em sua votação, e com 08 votos sim, foi declarado a permanência do veto. Concluindo o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata, por mim NICELENA DE NORONHA RAMOS, que após lida, será aprovada pelo Plenário da Câmara. Plenário da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, funcionando excepcionalmente no antigo prédio do Banpará, aos 21 de outubro de 2021.

Presidente: \_\_\_\_\_

Vice-Presidente: \_\_\_\_\_

Secretário: \_\_\_\_\_